



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Tabela IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

Objetivo: Descrever objetivos e políticas de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

Conteúdo: Informações qualitativas e quantitativas. Informações quantitativas devem se basear na média diária ou mensal no ano da data-base de divulgação.

Frequência: Anual.

Formato: Flexível.

Informações qualitativas	
a	Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.
b	Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB. Exemplos incluem: monitoramento do valor econômico (EVE) e do resultado de intermediação financeira (NII) em relação aos limites estabelecidos, práticas de hedge, realização de testes de estresse, análise de resultados, papel da auditoria independente, papel e práticas da unidade de gerenciamento de ativos e passivos, práticas da instituição para assegurar validação adequada de modelos, e atualizações tempestivas em resposta a mudanças nas condições de mercado.
c	Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.
d	Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (Δ EVE) e no resultado de intermediação financeira (Δ NII) da instituição.
e	Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração.
f	Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.
g	Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do Δ EVE e do Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• para o ΔEVE, se as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento ou considerados nas taxas de desconto utilizadas;• como foi determinado o prazo médio de reapreçamento, incluindo quaisquer características peculiares de produtos que afetem a avaliação do comportamento de reapreçamento;• a metodologia utilizada para estimar as taxas de pré-pagamento de operações de crédito, as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo, e outras premissas consideradas relevantes;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

	<ul style="list-style-type: none">• quaisquer outras premissas que tenham impacto relevante sobre os valores de ΔEVE e do ΔNII reportados na Tabela IRRBB1, incluindo explicações de por que tais premissas são relevantes; e• quaisquer métodos de agregação de fatores de risco a estrutura de correlações entre curvas de juros utilizada.
h	(Opcional) Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas, além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datas-bases anteriores.
Informações quantitativas	
1	Premissa de prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.
2	Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.